



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA Nº 043/2025

11/06/2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **VAGNER LUIZ VENTURINI**, no período de 12/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Junho de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente